



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Handwritten signature in blue ink.

ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E VINTE -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, REALIZADA A
VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2020. -----

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, nº 18, Funchal, realizou-se pelas dezanove horas e trinta minutos, uma sessão ordinária da Assembleia da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pela sua Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

A sessão foi presidida por Violante dos Reis Saramago Matos (Coligação Confiança), Presidente da Mesa, Tatiana Cristina Brazão Aguiar (Coligação Confiança) e Mónica Sofia Freitas dos Santos (Coligação Confiança), respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Merícia Meneses Rochinha (PPD/PSD); -----
- Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD); -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

- Marco Nuno Abreu Leça (CDS-PP); -----
- Bruno Alexandre Vieira Bento (PPD/PSD); -----
- Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes (PPD/PSD); -----
- Carlos Plácido de Abreu Andrade (Coligação Confiança); -----
- Sandra Marisa Ferreira Machado (Coligação Confiança); -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Ricardo Miguel de Freitas (Coligação Confiança), substituído por Urbano de Sousa Ferreira (Coligação Confiança); -----
- José Jorge Lima Lucas Sargo (PPD/PSD), substituído por Marsílio Faria de Aguiar (PPD/PSD); -----
- Nuno Filipe Gouveia Setim (Coligação Confiança), substituído por José Eduardo Rodrigues Ferreira (Coligação Confiança); -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente, Duarte Rodrigues Nunes, Tesoureiro e Luís André Camacho de Sousa Andrade, Segundo Vogal. -----

Constatada a existência de quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. ----

A ata número dois/dois mil e vinte, referente à reunião de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte foi aprovada por unanimidade. -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Dentro do período antes da Ordem do Dia, o vogal José Eduardo Figueira (Coligação Confiança) apresentou o voto de louvor aos/às funcionários/as e colaboradores/as da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, cujo teor consta no documento que se anexa a esta ata. -----

O Presidente da Junta de Freguesia solicitou a palavra para salientar a justiça deste voto, considerando que o momento é de incerteza e de grandes dificuldades, tendo existido uma grande disponibilidade por parte dos seus colaboradores mantendo abertos os serviços administrativos, mas também os serviços de exterior, cumprindo com todas as medidas de segurança implementadas. -----

Sem mais discussão, foi posto à votação. O voto de louvor aos/às funcionários/as e colaboradores/as da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria foi aprovado por unanimidade e aclamação dos presentes. -----

A vogal Sandra Machado apresentou o voto de protesto pela ação judicial executada pelo Governo Regional para retirar as instalações sediadas no Edifício Cuibem I à Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, cujo teor consta no documento que se anexa a esta ata. -----

O vogal Marsílio Aguiar declarou a intenção de votar contra o voto de protesto, solicitando que a declaração de voto seja anexada à ata. -----

O Presidente da Junta de Freguesia solicitou a palavra para revelar que a Junta de Freguesia foi surpreendida por este processo e que um voto contra este protesto não defende os interesses da Freguesia do Imaculado Coração de Maria. Considera que o processo é um ataque político a quem não optou pela mesma cor do Governo para gerir os destinos da freguesia. Descreveu o processo que conduziu à atribuição da fração à Junta de Freguesia no ano de mil novecentos e noventa e quatro, revelando que o prédio foi construído para que aquela fração fosse da Junta de Freguesia, estando isso patente nos atos de licenciamento e na planta do edifício. Revelou que o licenciamento do prédio envolveu negociação devido à supressão de domínio público, nomeadamente a Travessa Cuibem, tendo sido atribuída aquela fração como contrapartida, sendo inaugurado pelo



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

então Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Miguel Albuquerque, firmando que a atribuição do espaço resultava de um acordo para dotar a Junta de Freguesia, mas que nunca nada foi assinado nem qualquer transferência oficializada e a Junta de Freguesia desempenhou a sua ação de pleno direito, convicta que aquele espaço era seu. Referiu ainda que, ao que tudo indica, o espaço manteve-se na posse da empresa Borges Machado, promotora da empreitada, até que em dois mil e oito, para efeitos de regularização de dívidas por parte do promotor, existe uma transferência e o espaço é registado em nome da Região. Após essa transferência, descreveu, existiu uma comunicação com a Junta de Freguesia da altura no sentido de firmar um contrato de cedência por vinte anos prorrogáveis, que não chegou a ser assinado. Sem acordo e sem formalizações, o Governo Regional, que nunca foi parte interessada nem nunca teve participação ativa na fração porque essa cedência foi feita pela Câmara Municipal do Funchal, requer agora a propriedade e pretende despejar a Junta de Freguesia da fração referida. Neste sentido, O Presidente da Junta apontou que a Junta de Freguesia não aceita isso, pois tem pretensões de reforçar a atividade da freguesia com formações e outras atividades para as quais recebe solicitações e não admite perder essa possibilidade porque o Governo considera agora que o espaço lhe pertence. Desta forma, considerou que apenas resta dirimir argumentos em tribunal na defesa da freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O vogal Carlos Plácido questionou sobre quem é que paga o condomínio. -----

O Presidente da Junta esclareceu que a Junta de Freguesia paga e sempre pagou o condomínio relativo aquela fração. -----

Posto à votação, o voto de protesto foi aprovado com sete votos a favor (Coligação Confiança), uma abstenção (CDS-PP) e cinco votos contra (PPD/PSD). -----

O vogal Marsílio Aguiar apresentou a declaração de voto cujo teor consta no documento que se anexa a esta ata. -----

A Presidente da Mesa apresentou também uma declaração de voto, cujo teor consta em documento anexado a esta ata. -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

A vogal Alexandrina Alves apresentou o voto de recomendação para parecer de reparação de arruamentos, cujo teor consta no documento que se anexa a esta ata.

O Presidente da Junta solicitou a palavra, demonstrando descrença na forma como o PPD/PSD apresenta votos de recomendação, desde logo pela forma como refere que a população está toda esquecida, considerando que quem diz isto não está a par do que se passa na freguesia, estando possivelmente mais preocupados em reivindicar obras que não são suas, tentando fazer crer que foram os autores de determinadas intervenções que a Junta de Freguesia faz, batendo às portas das pessoas após essas intervenções como se as pessoas não soubessem que antes a Junta já tinha passado lá a questionar sobre as necessidades dessas pessoas. Chamou a atenção que a Junta de Freguesia apresenta um relatório de atividades em todas as assembleias e que o PPD/PSD anda um pouco a reboque daquilo que já foi solicitado pela Junta de Freguesia, dando como exemplo as duas primeiras situações expostas no voto de recomendação, que já mereceram até resposta por parte da Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente com a necessidade de intervir nos sistemas de águas e deteção de fugas e que só após isso poderão intervir no asfalto. Confessou-se preocupado pela nova forma de reivindicação por parte da oposição, dando o exemplo da lomba na Rua do Til. Expôs que a vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, o vogal Bruno Bento questionou sobre uma lomba naquela zona, e que a Junta de Freguesia informou que tinha já feito uma solicitação de análise técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal do Funchal sobre essa situação para a colocação de uma lomba ou passadeira elevada. Determinou que, enquanto agente político, não lhe compete o parecer técnico sobre as decisões camarárias mas, pasme-se, o vogal Bruno Bento solicitou essa lomba e que agora reclamam exatamente do mesmo que tinham pedido na altura. Concluiu que essas decisões cabem a quem tem educação especializada na área, e a Junta de Freguesia deve procurar trabalhar da melhor maneira possível, aceitando as sugestões que lhes são indicadas. No entanto, apontou que a via em questão tem problemas estruturais, tendo sido concebida de uma forma que não previu as situações atuais, a



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

necessidade de alargamento do troço, a existência de passeios pedonais, como também as dificuldades proporcionadas pela orografia do terreno e que obviamente querer fazer da Rua do Til uma Avenida das Madalenas é uma coisa surreal. Considerou que estão todos de acordo que se for possível melhorar, deve ser trabalhado nesse sentido mas sendo necessário compreender o que é exequível e a Junta de Freguesia procura trabalhar com aquilo que existe. Assumi também que se fosse uma via nova construída de raiz, fazer desta forma seria um erro, mas é a via que temos e temos que ir adaptando e a Câmara Municipal do Funchal vai fazendo as intervenções que considera serem as necessárias, não competindo à Junta de Freguesia declarar que algum departamento de outra entidade não está a trabalhar bem. Dessa forma, não compreende e não considera que seja essa a sua forma de trabalhar e que por isso não vê razões para votar a favor deste voto de recomendação. -----

O vogal Marsílio Aguiar solicitou a palavra para esclarecer que a redundância não é um problema, e que as pessoas querem ver os seus problemas resolvidos. Se há redundância, significa que existe sintonia e que os erros estão a ser detetados. No entanto, aponta que o problema não é detetar os erros, mas sim resolvê-los. Considera que, não sendo técnico, o que se solicita é que se peça um parecer técnico a quem tem essa competência. Refere que se a Junta de Freguesia fez aquilo que o PPD/PSD tinha sugerido antes, então tanto melhor, mas o que interessa é que as sugestões são válidas e a questão da redundância não deve ser enfrentada como um problema. -----

O Presidente da Junta esclareceu que a Junta não fez depois, mas que quando o PPD/PSD apontou esse problema, já a Junta de Freguesia tinha solicitado esse mesmo parecer à Câmara Municipal do Funchal, salientando a necessidade de reduzir a velocidade de circulação devido à existência de acidentes e à presença de muitas crianças naquela zona. Aludiu que se pede exatamente um parecer técnico, e que não é compreensível que o PPD/PSD critique exatamente a mesma coisa que tinha sugerido previamente. Salientou, no entanto, que já anteriormente apontou que é necessário pesar os aspetos positivos e os negativos de colocar lombas em áreas residenciais,



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

devido ao ruído que estas provocam e que se fosse possível expropriar habitações sem que ninguém ficasse chateado alargar a via seria a solução ideal, mas não uma que seja possível. -----

O vogal Bruno Bento esclareceu que o que apresentou no ano passado foi a solicitação de um parecer à Câmara Municipal do Funchal e não a exigência de uma lombada no local, que minimizasse o risco entre a quinta do Sá e a curva acima e é isso que está expresso no voto. Alegou que a sua indicação não era de uma lombada naquele lugar, mas algo que solucionasse o problema existente na via. -----

A Presidente de Mesa Violante Saramago Matos deixou temporariamente a mesa a cargo da Primeira Secretária para intervir. Iniciou a sua intervenção indicando que existem duas estratégias para edificar uma cidade. Ou se planeia ou não se planeia. Ou se abre conforme dá jeito ou se abre para estruturar. Esta cidade foi, na sua significativa maioria, feita para dar jeito. Lembrou que, nos anos 90, disse ao vereador Armando Abreu, relativamente ao Bairro de Santo Amaro na altura a ser construído, que era necessário abrir estrada e que só após as vias estarem traçadas, podiam então estruturar o bairro, ao que este respondeu que não as coisas não funcionavam dessa forma. Portanto a cidade nasceu assim e esta zona da cidade também nasceu assim com a agravante que a zona de Santo Amaro é plana, a do Imaculado é inclinada. Quando se planeia uma cidade, sabe-se onde colocar escolas e se há sítio onde a Escola Bartolomeu Perestrelo não devia ter sido colocada era ali, pois há um poço de conflitos, desde a sua estruturação, não tem serviços de proximidade, não tem estacionamento próximo, as crianças são obrigadas a atravessar as estradas em cima de curvas. A colocação de uma escola com aquela carga populacional num sítio como aquele, a meia encosta, com talude para cima e talude para baixo é uma loucura e depois nascem problemas destes porque torna-se inevitável. O outro problema que aponta é que as estradas não foram feitas para se circular em excesso de velocidade e que mais depressa condena o automobilista que vem a abrir, que o técnico que analisou sobre a colocação de uma lombada, de uma passadeira elevada ou de outra qualquer solução que seja



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

implementada. Relembrou que é evidente que existe muita coisa por resolver, solicitando aos vogais que indagassem a possibilidade de resolver a questão da efetivação dos contratos-programa entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Funchal, pois considera que existiria mais dinheiro e maior possibilidade de resolver coisas e encontrar outras soluções. Quanto ao teor do voto, salientou que a comunicação social traz um artigo que refere há um arruamento no Imaculado Coração de Maria que será intervencionado na base deste programa. Indicou ainda que não se arroga, apesar de eleita numa coligação vencedora, voz da população do Imaculado e não lhe parece correto que alguém o faça. Desta forma, entende votar contra este voto de recomendação. -----

Após a intervenção, a Presidente da Mesa retomou a condução dos trabalhos. -----

A vogal Sandra Machado esclareceu que a colocação de lomba obedece ao código de estrada, pois este indica que a colocação de uma passadeira obriga a que naquela zona existam passeios de ambos os lados das faixas de rodagem. Não existindo esses passeios, obrigaria a que existissem expropriações a todas as casas circundantes. -----

O Presidente da Junta solicitou a palavra para responder ao vogal Bruno Bento, referindo que quando o vogal coloca em causa a posição da lomba, está a questionar o trabalho das pessoas do departamento responsável, porque estas analisaram a via e tomaram uma decisão sobre o que seria indicado para aquela zona. Visou que a colocação da lomba resulta da análise feita pelos especialistas e que estas decisões não são políticas, mas sim técnicas. -----

A vogal Merícia Rochinha solicitou intervenção para salvaguardar que em momento algum nenhum dos seus colegas disse mal de algum trabalho técnico, porque qualquer dos departamentos implica muito conhecimento e muito estudo, não tendo sido feita nenhuma alusão aos técnicos camarários. -----

Terminada a discussão, foi posto à votação. O voto de recomendação foi rejeitado com cinco votos a favor (PPD/PSD), uma abstenção (CDS-PP) e sete votos contra (Coligação Confiança). -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, passou-se para o período da Ordem do Dia.

PONTO UM - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que iniciou a sua intervenção reforçando a ideia de que os colaboradores da Junta têm feito tudo por tudo para retomar a normalidade neste período instável que vivemos. Referiu que têm sido criados novos canteiros, efetuadas pequenas repavimentações e requalificações que tem sido uma aposta deste executivo e que esse trabalho continuará certamente durante o resto do ano. Referiu a necessidade constante de comunicação com outras entidades nomeadamente para resolver situações que extravasam as competências da Junta. Salientou o reforço dos apoios sociais em resposta à pandemia, tendo a Junta sentido já o aumento dos pedidos de apoio alimentar, ultrapassando os noventa agregados familiares apoiados pela Junta de Freguesia, valor que duplicou desde o início do ano. Lembrou que também por isso entendeu-se conceder apoio em material escolar neste ano, procurando não duplicar o apoio da Câmara Municipal do Funchal. A Junta de Freguesia colaborou também com várias instituições que desempenham atividade na freguesia, dando o exemplo da Cáritas que solicitou apoio no transporte dos cabazes a famílias do Imaculado. Salientou que também tem a Junta de Freguesia, com total espírito de colaboração e gratuitamente, dado apoio à Causa Social na análise dos processos de acesso ao Fundo de Emergência dos Apoios Sociais. Por fim, relevou também o apoio para reabilitação de habitações a famílias carenciadas que tem tido uma aceitação relevante. Mencionou que existiram também as atividades normais da Junta de Freguesia como o yoga, a ginástica e o FitBrasil, que, entretanto, terminou porque a professora alterou a sua posição laboral e ficou dessa forma indisponível para



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

continuar as aulas na Junta e que, com a situação da pandemia, entendeu-se não prolongar a actividade devido à falta de participação nesta fase crítica. Existiram também outras atividades culturais como o concerto online da Estudantina Académica da Madeira e algumas representações em nome da Junta de Freguesia. -----

A vogal Maria João Delgado pediu a palavra para referir a sua satisfação com o facto de já ter sido contactada a PSP em relação a algumas movimentações menos normais, nomeadamente na Rua da Torrinha, zona extremamente calma e que tem encontrado pessoas deitadas na rua que lhe parecem pessoas que nunca viu na zona, bem como a Rua Padre Lopes, pois parece-lhe que a situação poderá vir a agravar-se. -----

A Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

De tudo para constar se escreveu na presente ata, que eu, Primeira Secretária, redigi e subscrevo -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária